



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
CONSELHO FISCAL
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 88
DE 21 DE AGOSTO DE 2024
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos vinte e um dias do mês de agosto de 2024, às 9 horas, reuniram-se ordinariamente, por videoconferência (meet.google.com/cjt-ytjw-ukx), os Conselheiros Fiscais titulares: Hilton Ferreira dos Santos e Gilvana Ponte Linhares da Silva e o Conselheiro Fiscal suplente Samuel Martins Feliciano.

Participantes convidados: Claudete Oliveira Silveira, Flávio de Medeiro Horta, Guilherme Leal Camara, Luciana Raupp Rios Wohlgemuth, Luis Guilherme dos Santos, Marisol Silveira de Oliveira, Miguelina Troisi Bonfrisco, Neiva Teresinha Finato, Roberto Scalco Isquierdo.

Na secretaria dos trabalhos: Vanessa de Oliveira Pierozan, com o apoio de Camila Hermenegildo Rodrigues e Simone de Lima Souza.

Ordem do Dia:

- 1. Extrato de Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração nº 515, de 17 de junho de 2024 - documento nº 1293488;**
- 2. Extrato de Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração nº 516, de 29 de julho de 2024 - documento nº 1293497;**
- 3. Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva nº 928, de 18 de julho de 2024 - documento nº 1292954;**
- 4. Ata de Reunião Ordinária da Diretoria Executiva nº 929, de 05 de agosto de 2024 - documento nº 1292969;**
- 5. Ata de Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração nº 44, de 12 de agosto de 2024 - documento nº 1293516.**

O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos documentos supracitados, itens 1 a 5, sem manifestações.

- 6. Execução Orçamentária do mês de junho de 2024 - documento nº 1292989 - apresentação nº 1292992.**

O Conselho Fiscal aprovou, por unanimidade, a execução orçamentária do mês de junho de 2024, conforme documentos supracitados, apresentados pela Coordenadoria de Gestão Financeira.

Após o encerramento do mês de junho de 2024, foi projetada a reprogramação da Proposta Orçamentária do HCPA para o corrente exercício. Considerando a necessidade de atender a demanda do gestor local para ampliação de leitos de retaguarda, acompanhada de habilitação de recurso específico, foi realizada a transferência da oferta de leitos anteriormente destinados aos pacientes da saúde suplementar ao atendimento de pacientes SUS, sendo realizada a adequação da meta de arrecadação de planos de saúde e atendimentos privados, após avaliação da execução nos primeiros seis meses do ano versus o projetado para o exercício, passando de R\$ 6,5 milhões mensais para R\$ 5,8 milhões. Esse ajuste, de aproximadamente R\$ 740 mil mensais, foi realocado para o grupo de receitas diversas, tendo em vista o superávit de 64,63% neste grupo até maio e também a fim de se manter o total previsto de arrecadações próprias do HCPA na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024.

Também foram objetos de reprogramação, os valores referentes a pensões judiciais em razão do ingresso de novos pensionistas em janeiro de 2024, e de ajuste nos valores projetados com o benefício de auxílio alimentação, pela concessão de reajuste, em 2023, após o envio da Proposta de Lei Orçamentária (PLOA)

2024. Além disso, foram reprogramados os recursos para o pagamento de precatórios, tendo em vista que a execução é de responsabilidade dos tribunais e deixou de tramitar pela LOA do HCPA.

7. Relatório de Adimplência do mês de julho de 2024 - documento nº 1292916.

Apresentado, pela Coordenadoria de Gestão Financeira, o Relatório de Adimplência dos Compromissos Financeiros a pagar, tendo por base a posição destes no encerramento do mês de julho de 2024, conforme documentos supracitados.

8. Regularidade Fiscal - Certidões negativas de agosto de 2024 - documento nº 1292921.

A Coordenadoria de Gestão Contábil apresentou ao Conselho Fiscal as certidões negativas de débito do mês de agosto de 2024, para acompanhamento da regularidade fiscal, conforme documento supracitado.

9. Relatório Anual da Comissão de Acompanhamento do Plano de Previdência - HCPA Prev 2023 e Relatório de Avaliação de Economicidade - documentos nºs 1293298 e 1293301 - apresentação nº 1293305.

A Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano de Previdência, representada por seu Coordenador Guilherme Leal Camara, expôs a opinião de que os principais assuntos relacionados pela Resolução CGPAR nº 38/2022, relativos ao plano de pensão HCPA Prev para o exercício findo em 31/12/2023, estão adequadamente gerenciados e suportados pelos relatórios e opiniões enviadas pela administradora BB Previdência, conforme documentos supracitados. Quanto ao relatório de economicidade, foi verificada a economicidade do plano, não sendo constatada a necessidade da transferência da gestão à outra Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC).

10. Relatório de Auditoria nº 1639089/2024 - Plano HCPA Prev - Data-base 31/12/2023, em cumprimento à resolução CGPAR nº 38/2022 - documento nº 1293048 - apresentação nº 1293052.

O relatório supracitado foi apresentado pelo Analista Flávio de Medeiros Horta, da Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna. Com base nas análises e testes de auditoria, a opinião é de que a BB Previdência - Fundo de Pensão Banco do Brasil, na gestão do Plano de Previdência HCPA Prev, apresenta controles satisfatórios, em 31/12/2023, no que diz respeito ao acompanhamento de política de investimentos, processos de concessão de benefícios, metodologia utilizada no cálculo atuarial, gestão administrativa e financeira, despesas administrativas, estrutura de governança e recolhimento das contribuições dos patrocinadores e participantes, conforme disposto na Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR Nº 38 de 4 de agosto de 2022.

11. Relatório de Auditoria nº 1576208/2024 - Controles Internos na Preparação das Demonstrações Financeiras - documento nº 1293333 - apresentação nº 1293364.

O relatório supracitado foi apresentado pelo Analista Flávio de Medeiros Horta, da Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna. Com base nos testes de auditoria na amostra analisada, a opinião é de que os controles internos adotados na elaboração das demonstrações financeiras estão parcialmente adequados. As recomendações de auditoria apontadas, bem como as sugestões de melhoria, devem ser implantadas para mitigação das fragilidades encontradas.

12. Relatório das Atividades de Auditoria Interna - Data-base 30/07/2024 e Nota Técnica de Auditoria nº 1270593/CGAUDI - documentos nºs 1294094 e 1294095 - apresentação nº 1293364.

Os documentos supracitados foram apresentados pelo Analista Flávio de Medeiros Horta, da Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna, para conhecimento.

13. Relatório Bimestral de Atividades da Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa - junho e julho de 2024 - documento nº 1293314 - apresentação nº 1293305.

A Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa apresentou o relatório acima, conforme documentos supracitados.

14. Assuntos Gerais.

14.1 Renúncia da Conselheira Fiscal Janaína Carla Farias - documento nº 1293038 - processo SEI-HCPA nº 23092.005159/2024-10.

Informado, pelo Chefe de Gabinete Roberto Scalco Isquierdo, o pedido de renúncia da Conselheira Janaína Carla Farias, em 31 de julho de 2024. Demonstrado o quadro atual de membros do Conselho Fiscal do HCPA, onde consta um cargo vago de conselheiro titular e um cargo vago de conselheiro suplente, ambos representantes do Ministério da Educação.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Vanessa de Oliveira Pierozan, Secretária, lavei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos conselheiros e por mim.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

Hilton Ferreira dos Santos
Presidente do Conselho Fiscal

Gilvana Ponte Linhares da Silva
Conselheira Fiscal

Samuel Martins Feliciano
Conselheiro Fiscal Suplente

Vanessa de Oliveira Pierozan
Secretária do Conselho Fiscal



Documento assinado eletronicamente por **HILTON FERREIRA DOS SANTOS, CONSELHEIRO FISCAL**, em 29/08/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DE OLIVEIRA PIEROZAN, TÊC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 29/08/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL MARTINS FELICIANO, CONSELHEIRO FISCAL**, em 29/08/2024, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1301429** e o código CRC **3406E81D**.

Rua Ramiro Barcelos, 2350, Bairro Bom Fim
CEP 90035-903 - Porto Alegre/RS
(51) 3359.8000 - www.hcpa.edu.br

Referência: Processo nº 23092.010309/2024-15

SEI nº 1301429